

Id:15190581BD849959

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro, CEP: 64.993-000
 CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA
 Processo Administrativo nº 045/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia/PI, por meio de sua autoridade competente, torna público, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, entidade sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de agente de integração de estágio, visando à operacionalização e supervisão de programa de estágio para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou privado.

A contratação direta encontra respaldo no referido dispositivo legal, que permite a dispensa de licitação para a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

O processo administrativo que fundamenta esta contratação foi devidamente instruído, com a apresentação do Termo de Referência, justificativas, documentos de habilitação da contratada, proposta comercial, e demais elementos que comprovam a regularidade e a vantajosidade da contratação.

O valor total estimado do Contrato global poderá ser em até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerando o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais pagos ao CIEE por cada estagiário contratado (considerando a contratação de até 250 estagiários), correspondente aos serviços prestados pela CONTRATADA, sendo que o faturamento ocorrerá de acordo com a conveniência administrativa e o interesse público.

A proposta comercial com os documentos de habilitação, deverá ser encaminhada até o dia 29 de abril de 2025, por meio da plataforma Licitnet, estando o processo já devidamente instruído, com as justificativas técnicas, Termo de Referência e dotação orçamentária.

A contratação será formalizada por meio de instrumento contratual, nos termos do art. 89 da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo do Gurgueia/PI, 23/04/2025

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia/PI
 Prefeitura Municipal

Id:13B5C0095FFA9A96

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95
 Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.127,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

300.127,25

Anulação

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

119	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

236	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	190.127,25
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

245 12.361.0036.2026.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO

60.000,00
 F.R.: 1 569 01

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 569 Outras Transferências de Recursos do FNE
 999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER

335	13.392.0005.2028.0000	EVENTOS CULTURAIS	10.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

470	09.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95
 Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.273

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0002.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
46	04.122.0002.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
107	04.122.0004.1057.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
115	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
131	15.451.0015.2066.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
231	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-100.127,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Anulação (-) **-300.127,25**

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95
 Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.273

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOL
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:OB621F372EBE98C6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO



PORTARIA 0382/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37º da Constituição Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Senhor RAIMUNDO NONATO BARBOSA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 045.660.133-32, do cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Púlico Externo, Símbolo UAS-1, na Secretaria Municipal de Finanças.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
 Prefeito de União - PI